



A. HOF Dep. Maurício Barbosa
D. O. nº 005 de 06/12/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.000, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Cabo PM, Senhor **Geraldo Fonseca Soares**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM, Senhor **GERALDO FONSECA SOARES**, Vice-Secretário da Associação dos Praças e Familiares da Polícia Militar do Estado de Rondônia – ASSFAPOM, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

